

----- **EXTRATO DA ATA N.º 68** -----

No dia trinta de julho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu através de videoconferência, a partir da sua sede social sita na Rua Gorgel do Amaral, n.º 4, Cave Esq., 1250-119 em Lisboa, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da “PHAROL, S.A.”, (adiante “PHAROL” ou “Sociedade”), Sociedade Cotada, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de registo e pessoa coletiva 503215058, com o capital social de 26.895.375 Euros, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Único: Eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Sociedade. -----

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo Dr. Tito Arantes Fontes, que dirigiu os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa, e pela Secretária da Mesa, Dra. Maria de Lourdes Cunha Trigoso. -----

Encontravam-se também presentes, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva, bem como os Vogais do Conselho da Administração da Sociedade, Dr. Diogo Filipe Gil Castanheira Pereira e Dra. Rafaela Andrade Reis Figueira. -----

Estavam ainda presentes o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. José Eduardo Bettencourt, e os Vogais, Dra. Isabel Novo e Eng. João de Castro. -----

(...) -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa deu início à Assembleia Geral Extraordinária da PHAROL, S.A. desejando os bons dias a todos os Senhores Acionistas, membros dos Órgãos Sociais e demais participantes, nomeadamente dos serviços de apoio da Sociedade, mencionando que, como era habitual e nos termos legais e estatutários, queria dar nota que a Convocatória da Assembleia Geral

Extraordinária da PHAROL tinha sido divulgada atempadamente nos termos e com a antecedência estabelecidos na Lei por anúncios publicados no sítio oficial do Ministério da Justiça – <http://publicacoes.mj.pt> – e nos websites da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), da Interbolsa e da Sociedade. -----

Verificou igualmente que haviam sido respeitadas e cumpridas as formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que a Proposta relativa ao ponto constante da ordem do dia havia sido disponibilizada aos acionistas na sede social, nos sítios da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e da Sociedade, nos prazos legais aplicáveis. -----

(...) -----

A exigência legal de preparação de uma lista de presenças foi respeitada, considerando-se o requisito da rubrica dos Acionistas, impossível nestas circunstâncias de participação por videoconferência, cumprido mediante o registo da participação dos Senhores Acionistas nesta Assembleia e o registo dos trabalhos. --

A lista de presenças e as cartas de representação dos acionistas representados ficam arquivadas junto à presente ata e consideram-se parte integrante da mesma. -----

Dando início formal aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que se encontravam presentes quatro acionistas individuais com 420.610 ações (quatrocentos e vinte mil seiscientos e dez) representando igual número de votos nos termos dos estatutos, bem como vinte e oito acionistas representados com 263.074.941 ações (duzentos e sessenta e três milhões setenta e quatro mil novecentos e quarenta e uma) com igual número de votos, num total de trinta e dois acionistas participantes com 263.495.551 ações (duzentos e sessenta e três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e uma), correspondendo a 29,39% do capital social, conforme *slide* que, entretanto, foi

projetado. -----

Mais informou que, não havendo nenhum quórum especial para esta Assembleia Extraordinária, se estava em condições de prosseguir com os trabalhos em conformidade com o ponto da respetiva Convocatória. -----

Passou então seguidamente a informar que o **Ponto Único** da Ordem de Trabalhos era a **Eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Sociedade** e que, sobre este Ponto, queria recordar que, primeiramente em 30 de junho de 2026, e conforme Comunicado da PHAROL ao mercado, o Administrador Diogo Filipe Gil Castanheira Pereira renunciou, nessa mesma data de 30 de junho de 2026 e com efeitos nos termos e nos prazos legais, ao respetivo cargo de membro não executivo do Conselho de Administração da PHAROL, e que, no dia 13 de julho de 2026, foi emitido um novo Comunicado da PHAROL ao mercado em que se diz:

“Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da CMVM 1/2023, a PHAROL, S.A. (“PHAROL”) anuncia que Luís Maria Viana Palha da Silva e Rafaela Andrade Reis Figueira apresentaram a sua renúncia, respetivamente, aos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado e ao cargo de membro não executivo do Conselho de Administração da PHAROL.-----

As presentes renúncias foram apresentadas no dia 13 de julho e produzirão efeitos nos termos e prazos legais. -----

Mais se informa que o Senhor Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva comunicou previamente ao Presidente do Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração que, por razões de ordem pessoal, não estaria disponível para integrar qualquer lista para a eleição de membros do Conselho de Administração a realizar na Assembleia Geral da Sociedade que se realizará no próximo dia 30 de julho.” -----

O Senhor Presidente da Mesa prosseguiu passando a palavra ao Senhor Presidente

do Conselho de Administração, Dr. Luís Palha, para uma intervenção que o mesmo pretende fazer no seio desta Assembleia Geral. -----

(...) -----

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, dando sequência às palavras do Senhor Presidente do Conselho de Administração, deu nota de que o próprio Conselho de Administração lhe tinha solicitado a convocação de uma Assembleia com a maior brevidade possível em comunicação que lhe foi dirigida no dia 8 de julho e que, com grande celeridade, tinha dado provimento a esse mesmo pedido, tendo assinado a Convocatória no dia 9 de julho. -----

Ainda na sequência dos seus esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa disse ter recebido, no dia 14 de julho, a inclusão de uma só Proposta de deliberação para esta Assembleia, Proposta essa que foi apresentada no tempo estatutário e legal pelo Acionista Tavrion PT04, Unipessoal Lda., titular de 175.316.330 ações da PHAROL, e assim detentora de 19,56% do respetivo capital social e de direitos de voto. Sublinhou ainda que, no dia 14 de julho, e conforme devidamente comunicado ao mercado, já se sabia, não só da saída do Dr. Diogo Pereira comunicada em 30 de junho, como também da saída, dos restantes Administradores, Dr. Luis Palha e Dra. Rafaela Andrade, conforme comunicado ao mercado no dia 13 de julho. -----

Seguidamente leu a Proposta de deliberação apresentada em 14 de julho, cujo teor é o seguinte: -----

“Ponto único da Ordem de Trabalhos: “Eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Sociedade” -----

“Ao Exmo. Senhor -----

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PHAROL, S.A. -----

Rua Gorgel do Amaral, N°4, Cv Esqª, 1250-119 Lisboa -----

Lisboa, 14 de julho de 2026 -----

Por email p/ assembleia@pharol.pt -----

Assunto: Proposta de deliberação - Ponto único da Ordem de Trabalhos -----

Exmo. Senhor, -----

TAVRION PT04, UNIPessoal LDA ("**Acionista**"), titular de 175.316.330 ações da Pharol, SGPS, S.A. ("**Sociedade**") e, assim, detentora de 19,56% do respetivo capital social e direitos de voto, vem solicitar a V. Exa. a inclusão as seguintes propostas de deliberação, por referência ao ponto único da Ordem de Trabalhos: ---
Perante a renúncia recentemente apresentada pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, a Acionista vem propor que a Assembleia Geral de Acionistas aprove a nomeação dos seguintes membros do Conselho de Administração para um novo mandato, com término a 31 de dezembro de 2028:

- Presidente - João de Almada Moreira Rato¹ -----
- Administrador - Bernardo Rhodes Sérgio Amado -----
- Administrador - Rafaela Andrade Reis Figueira -----

Mais, propõe-se que a Assembleia Geral de Acionistas aprove a nomeação de um membro suplente, cujo mandato cessará a 31 de dezembro de 2028, propondo-se para o efeito o seguinte: -----

- Administrador suplente - João Ferreira Marques -----

Em anexo à presente proposta encontram-se os currícula vitae de cada uma das pessoas indicadas, com as informações exigidas pelo disposto na alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

----- Maria de Almeida Teixeira -----

¹ *Sujeito ainda a autorização por parte do Banco Central Europeu, no contexto do cargo de administração atualmente exercido na Caixa Geral de Depósitos, S.A., que se estima que venha a ser formalizada até à data da assembleia.* -----

O Senhor Presidente da Mesa, logo após, prosseguiu salientando que, no caso da pessoa que está indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Dr. João Almada Moreira Rato, é dada nota que esta nomeação está sujeita a autorização do Banco Central Europeu (BCE) no contexto do cargo de Administração que o mesmo exerce na Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----

(...) -----

Não tendo havido nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa avançou para a proclamação do escrutínio da votação do **Ponto Único** da Ordem de Trabalhos, “**Eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Sociedade**”, cujos resultados foram os seguintes: -----

Votos a favor: 260.022.045 (duzentos e sessenta milhões vinte e dois mil e quarenta e cinco), representativos de 99,9954 % dos votos; -----

Votos contra: 11.896 (onze mil oitocentos e noventa e seis mil), representativos de 0,0046 % dos votos; -----

Abstenções: 3.041.000 (três milhões e quarenta e um mil) votos; -----

Votos nulos: 0 (zero). -----

Face aos resultados apurados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou ter sido aprovada a Proposta por expressiva maioria dos votos. -----

Tendo terminado a leitura dos resultados da votação, e não havendo mais nenhum Ponto na Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa lembrou que a eleição prevista no Ponto Único da Ordem de Trabalhos é apenas referente ao Conselho de Administração, o que significa que, naturalmente, o Conselho Fiscal e a própria Mesa

da Assembleia Geral se mantêm em funções, como já estavam, indo continuar a desempenhar essas mesmas funções. -----

Não havendo mais nada para discutir ou quaisquer pedidos de intervenção em sede de Assembleia Geral, o Senhor Presidente da Mesa terminou agradecendo a todos os Senhores Acionistas e aos membros dos Órgãos Sociais presentes, especialmente aos membros do Conselho de Administração cessante, com especial saliência na pessoa do seu Presidente, pelo labor desempenhado em prol da Sociedade nos últimos anos, declarando em seguida encerrados os trabalhos

Todos os documentos referidos ficam arquivados com o expediente desta reunião. -

Foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Tito Arantes Fontes, e pela Secretária, Dra. Maria de Lourdes Cunha Trigoso. -----